

**XXIX CONGRESSO NACIONAL DO
CONPEDI BALNEÁRIO CAMBORIU - SC**

**DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE,
BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I**

MARINA FONTÃO ZAGO

RAPHAEL DA ROCHA RODRIGUES FERREIRA

GUILHERME APARECIDO DA ROCHA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito ambiental, sustentabilidade, biodireito e direitos dos animais [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Guilherme Aparecido da Rocha; Marina Fontão Zago; Raphael da Rocha Rodrigues Ferreira. – Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-377-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constitucionalismo, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Smart Cities

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito ambiental. 3. Sustentabilidade. XXIX Congresso Nacional do CONPEDI Balneário Camboriu - SC (3: 2022: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XXIX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BALNEÁRIO CAMBORIU - SC

DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I

Apresentação

O XXIX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, realizado em parceria com a Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, entre os dias 07 e 09 de dezembro de 2022, apresentou como temática central “Constitucionalismo, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Smart Cities”. Diante disso, atuais e de muito relevo foram as discussões em torno da temática durante todo o evento, bem como nos Grupos de Trabalho e durante as apresentações de pôsteres.

Os trabalhos contidos nesta publicação foram apresentados como pôsteres no Grupo “DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS”. Todos passaram previamente por, no mínimo, dupla avaliação cega por pares. Durante o evento, os trabalhos expostos foram novamente avaliados em dupla rodada, o que atesta a qualidade do conteúdo e promove ricas discussões sobre cada uma das pesquisas. A temática proposta agrupa pesquisas com teor inovador e diretamente relacionadas ao tema central do XXIX Congresso Nacional do CONPEDI. Foram apresentados resultados de pesquisas desenvolvidas em diversas instituições do país, que retratam parcela relevante dos estudos que têm sido produzidos na temática central do Grupo de Trabalho.

Importante destacar a qualidade dos trabalhos apresentados pelos pesquisadores que engrandeceram esse encontro e trouxeram diversidade e pesquisas acadêmicas de bastante relevo.

Espera-se, então, que o leitor possa vivenciar parcela destas discussões por meio da leitura dos textos. Agradecemos a todos os pesquisadores, colaboradores e pessoas envolvidas nos debates e organização do evento pela sua inestimável contribuição e desejamos uma proveitosa leitura!

Profa. Ms. Raphael da Rocha Rodrigues Ferreira (Mackenzie Alphaville)

Prof. Dr. Marina Fontão Zago (Mackenzie Alphaville)

Prof. Dr. Guilherme Aparecido da Rocha (Faculdade Galileu)

A ACEITAÇÃO FAMILIAR RELATIVA À DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E AS IMPLICAÇÕES SOBRE OS DIREITOS DA PERSONALIDADE

José Sebastião de Oliveira¹
Heloisa Fernanda Premebida Bordini
Andressa Carolina Premebida Bordini

Resumo

INTRODUÇÃO: A doação de órgãos e tecidos é tema de extrema relevância tendo em vista o número de mortes nas filas a espera de transplantes, além de que o número de possíveis doadores é realmente alto, então é importante encontrar a falha no processo de doação, para que se possa diminuir maximamente as negativas familiares que vem ocorrendo. As principais hipóteses para a falha da doação seria a não aceitação de morte encefálica, fato que só poderia ser revertido com o estudo, a falta de tática aplicada pelos profissionais de saúde, ao não demonstrar empatia e tratamento psicológico necessário a tal momento de vida e, também, a negativa por crenças e padrões éticos dos familiares dos próprios pacientes.

PROBLEMA DE PESQUISA: A partir deste ponto busca-se entender como ocorre a tomada da decisão pela doação de órgãos e tecidos, a comunicação e a aceitação pela família, levando em consideração os fatores de influência. Tendo relevância pela discussão acerca do tema, as controvérsias, e a real necessidade de legislação sobre a disposição do próprio corpo e da própria vida, sendo a doação de órgãos e tecidos regulamentada pelo ordenamento jurídico brasileiro, mas ocorrendo na prática de forma insuficiente.

OBJETIVO: O objetivo da presente pesquisa foi tomar conhecimento sobre a importância da responsabilidade familiar referente a aceitação ou não da doação de órgãos, independentemente da vontade do possível doador. A partir deste ponto busca-se entender como ocorre a doação, desde o momento do aviso da morte até o instante da tomada de decisão efetivamente tendo em vista os fatores de influência.

MÉTODO: Como metodologia foi utilizado o método dedutivo, com análise da legislação e de material doutrinário constante em livros, revistas jurídicas ou não, artigos em revistas, periódicos e internet. Também se utilizou o método hipotético, criando possíveis questionamentos para que fossem debatidas hipóteses.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Conclui-se que a recusa familiar dá-se por diversos motivos, mas principalmente por motivos religiosos e morais, além da falta de compreensão de diagnóstico de morte encefálica e inadequações ocorridas nos processos de transplante, sendo então que o ato mais puro e genuíno de recusa se dá quando se realiza a vontade do morto, assegurando os direitos da personalidade post mortem.

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

A falta de educação e debate sobre o tema limita a capacidade de interação dos indivíduos, limitando os pensamentos críticos sobre a doação, fazendo com que a hora da decisão torne-se um fardo a ser carregado, as vezes durante toda a vida, o que poderia ser evitado, com uma melhor conscientização do tema, através da educação.

Neste trabalho procurou-se ressaltar a importância da vida, do respeito e da comunicação não violenta, interligados com a importância da aceitação da doação de tecidos e órgãos, que vem atrelado a uma boa educação e difundido culturalmente, com a proteção dos direitos do corpo e da personalidade, como em atos de última vontade, protegido pelo ordenamento jurídico, visando o direito de tratamento como ser humano digno.

Palavras-chave: família, doação de órgãos e tecidos, direitos da personalidade

Referências

ALENCAR, S.C.S. Doação de órgãos e tecidos: a vivência dos familiares de crianças e adolescentes doadores. Dissertação Enfermagem - UFPR. Paraná, 2006.

BANDEIRA, A.C.P. A questão jurídica do consentimento no transplante de órgãos. Curitiba. Juruá, 2001.

CORBIN, D. CASTELLAN, F. CASTELLANI, J.L., GALLARD, V. LHUILLIER, D. LUCIANI, H., et al. Support for donor families: the need for a structure and psychiatric help. *Transplant Proc.* 1996.

MARTINEZ, J.M.; MARTI, A.; LOPEZ, J.S. Spanish public opinion concernig organ donation and transplantation. *Medicinal Clinic, Barcelona*, v. 105, n.11, p.401-406, 1995.

MORAES, Edvaldo Leal de. A Recusa Familiar no Processo de Doação de órgãos para Transplante. Dissertação. Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo. São Paulo. 2007.

SIMINOFF, L.A. MERCER, M.B. ARNOLD, R. Families' understanding of brain death. *Prog Transplant.* 2003.

TRAIBER, C.; LOPES, M.H.I. Educação para doação de órgãos. *Scientia Medica, Porto Alegre*, v. 16, n. 4, p.178-182, out./dez 2006.